



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 337-A Edição Extra Data 05/07/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Portarias.....	1
Portaria nº 772, de 05 de julho de 2021.....	1
Portaria nº 773, de 05 de julho de 2021.....	1
Portaria nº 774, de 05 de julho de 2021.....	2

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 772, DE 05 DE JULHO DE 2021**

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a nomeação da servidora **TAIS BAVARESCO BALDASSO**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 1º de julho de 2021, através da portaria n.º 756/2021,

**Considerando** a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato aprovado, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 756, de 1º de julho de 2021, que nomeia **TAIS BAVARESCO BALDASSO**, para o cargo de Monitor de Creche.

Carlos Barbosa, 05 de julho de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

#### **PORTARIA Nº 773, DE 05 DE JULHO DE 2021**

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 337-A Edição Extra Data 05/07/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

**Nomeia**, a partir desta data, **MAURICIO FRIGO**, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.422, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Agente Administrativo, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 469º lugar na classificação geral, restando classificado em **3º lugar** na relação de candidatos aprovados com direito a reserva de vaga estabelecida no inciso VIII do art. 37, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.599, de 09 de junho de 2011, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G2.1, classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 05 de julho de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 774, DE 05 DE JULHO DE 2021

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, de 05 a 24 de julho de 2021, **BEATRIZ MARTIN BIANCO**, Vice-Prefeita, matrícula nº 2.226, para exercer as atribuições do cargo de Secretária Municipal de Educação, sem remuneração, em virtude de férias da titular do cargo.

Carlos Barbosa, 05 de julho de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 337-A Edição Extra Data 05/07/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014  
Informativo dos atos da Administração Pública  
Municipal

**EVERSON KIRCH**

Prefeito do Município de Carlos Barbosa

**BEATRIZ MARTIN BIANCO**

Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidor Responsável: Willian Ferrari

Telefone (54) 3461-8811  
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro  
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br).